

**PORTARIA Nº 60/2024-L**

De 03/04/2024.

Fixa os valores dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, constantes do Anexo I da Lei Nº 4.941/2019, de 15/03/2019, consolidada, reajustados nos termos da Lei Nº 5.801/2024, de 03/04/2024, e a configuração do quadro de cargos, constantes da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, alterada pela Resolução Nº 12/2024, de 03/04/2024, passam a ser os seguintes:

ANEXO I

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	2.481,21	2.605,28	2.729,32	2.853,38	2.977,43	3.101,49	3.225,58	3.349,65	3.473,95
2	Agente de Operações Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	3.598,12	3.778,04	3.957,91	4.137,82	4.317,71	4.497,62	4.677,57	4.857,48	5.037,74
3	Assistente de Licitações, Compras e Contratos	4.333,50	4.550,18	4.766,86	4.983,51	5.200,21	5.416,90	5.633,56	5.850,24	6.066,91
4	Contador	5.884,49	6.178,73	6.472,98	6.767,16	7.061,41	7.355,65	7.649,85	7.944,09	8.238,33
5	Procurador Jurídico	12.205,37	12.551,92	12.898,45	13.244,91	13.591,46	13.937,99	14.284,50	14.631,03	14.977,56
6	Gerente de Tecnologia e Manutenção Gerente de Recursos Humanos Chefe de Gabinete da Presidência	6.767,16	-	-	-	-	-	-	-	-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

	Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência Gerente de Compras									
7	Gerente de Comunicação Institucional Gerente Financeiro	8.626,38	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Diretor Geral	10.631,59	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Secretário de Gabinete	3.744,76	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Assessor Jurídico	12.205,30	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Assistente de Comissões Oficial Legislativo	4.766,85	5.005,21	5.243,51	5.481,85	5.720,17	5.958,52	6.196,92	6.435,27	6.674,08
12	Assistente Parlamentar	6.472,94	6.796,61	7.120,19	7.443,85	7.767,47	8.091,12	8.414,85	8.738,50	9.062,79

	FUNÇÃO GRATIFICADA	REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO
	Coordenador Administrativo	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.799,06
	Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.799,06
	Controlador Interno	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.799,06
	Subcoordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.799,06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de abril de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

KELLY TASHIRO
Diretora Geral